



Diretoria de Controladoria

O DESEMPENHO DA FUNCEF EM 2003

Introdução

A análise do desempenho da Fundação dos Economizadores Federais (FUNCEF) é de interesse de todos os participantes e assistidos, mas, às vezes, existem dificuldades de entendimento dos dados da contabilidade. Visando superar eventuais problemas e em prol de uma informação acessível a todos, sem prejuízo da necessária precisão técnica, foi elaborado o presente trabalho, com base nas demonstrações contábeis de 2003.

1. Fatos de Destaque na FUNCEF em 2003

Dois acontecimentos de 2003 significativos para a FUNCEF merecem alguma explicação prévia. Eles foram: (a) o acordo com a CAIXA acerca do pagamento da dívida; (b) a adesão à FUNCEF de assistidos oriundos da PREVHAB.

1.1 Acordo da Dívida

Desde agosto de 1996, atendendo a determinação do Tribunal de Contas da União, a CAIXA suspendeu as amortizações (pagamentos) previstos em contrato firmado em 30/09/1993 e seus aditivos, que tinha a finalidade de cobrir a insuficiência de Reserva Técnica da FUNCEF, com serviço passado. Em resposta, a FUNCEF acionou a CAIXA judicialmente, e desde então, começou a provisionar as parcelas vencidas. A partir de dezembro de 2001, por determinação da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), a Fundação, mesmo reconhecendo a legitimidade da dívida, passou a constituir provisão para perda, também das parcelas vincendas.

Em abril de 2003, CAIXA e FUNCEF firmaram um acordo para a solução definitiva desta ação judicial, para isso, houve o pagamento, pela CAIXA, de R\$ 2.770.252 mil em Letras Financeiras do Tesouro (LFT), quitando tanto as parcelas vencidas, quanto as vincendas da dívida, sendo que R\$ 1.402.057 mil não foram pagos, devido a recálculos processados e ao desconto de multa e juros. Pelo acordo, foram também acertados:

- a caracterização da responsabilidade da CAIXA, como patrocinadora, nos termos do art. 21 da Lei Complementar 109 de 29/05/2001 (LC 109/01), o que traz mais segurança, principalmente para os assistidos do REB;
- o compromisso da FUNCEF em implementar alterações nos Planos de Benefícios, tanto as previstas pela LC 109/01 (os institutos da portabilidade, do benefício proporcional diferido e do resgate de no mínimo 100% das contribuições pessoais), quanto a retirada do limite mínimo de idade e da exigência da aposentadoria pelo

Diretoria de Controladoria

órgão oficial de previdência para a concessão do benefício de renda vitalícia, que penalizam os associados pós-78.

A partir de proposta dos conselheiros eleitos para o Conselho Deliberativo, a CAIXA, em 10/04/2003, expressou o propósito de instituir novo Plano de Benefícios no âmbito da FUNCEF, após ampla discussão que envolvesse a própria CAIXA, a FUNCEF e os participantes e assistidos da Fundação. Para tanto foi criado um Grupo de Trabalho tripartite que, em 21/11/2003, entregou proposta de regulamento do Novo Plano às direções da CAIXA e da FUNCEF. Para fazer face às alterações dos planos existentes e à implementação do novo plano, seguindo orientação atuarial, a FUNCEF constituiu um fundo previdencial, denominado de Fundo de Cobertura de Ajuste dos Planos, cujo montante, em 31/12/2003, era de R\$ 3.212 milhões.

O pagamento da dívida pela CAIXA, juntamente com o retorno de R\$ 2.492 milhões dos investimentos, explica o aumento do Ativo total da FUNCEF, que passou de R\$ 9.731 milhões (final de 2002) para R\$ 15.326 milhões (final de 2003).

1.2 Adesão de Participantes da PREVHAB

Em 2003, aderiram à FUNCEF a grande maioria dos assistidos oriundos da PREVHAB, ou seja, 1986 pessoas, que tinham seus benefícios administrados pela CAIXA e que tornaram-se assistidos do REB. Em consequência dessa adesão, a FUNCEF recebeu da CAIXA a importância de R\$ 569,4 milhões para cobertura da correspondente reserva matemática, em Letras Financeiras do Tesouro (LFT) e em Notas do Tesouro Nacional (NTN). Esse repasse foi o principal motivo do crescimento do Ativo total do REB, que passou de R\$ 20,6 milhões (final de 2002) para R\$ 611,7 milhões (final de 2003).

2. O Patrimônio e os Compromissos da FUNCEF

O objetivo mais importante de um Fundo de Pensão é administrar seus planos de benefícios previdenciais, assegurando que eles estejam em equilíbrio, ou seja, que haja recursos suficientes para arcar com o pagamento de todos compromissos presentes e futuros dos referidos planos.

Em 31/12/2003, os recursos totais (Ativo/Passivo Totais) da Fundação perfaziam R\$ 15.326 milhões, tendo de atender:

- (i) a obrigações decorrentes do próprio funcionamento da FUNCEF (Exigível Operacional), de R\$ 38 milhões. Desse montante, R\$ 11 milhões correspondiam a obrigações de devolução de poupança a ex-associados, R\$ 5 milhões estavam relacionados a Imposto de Renda sobre a folha dos assistidos a ser repassado à Receita Federal em 02/01/2004, R\$ 7 milhões eram relativos a tributos e encargos sobre a folha de pagamento e sobre serviços contratados. Ainda, R\$ 15

milhões correspondiam a provisões de pagamentos do programa de investimento, com destaque para taxas de custódia a serem pagas em janeiro de 2004 e para obrigações tributárias.

- (ii) a compromissos ocasionados por contingências nas áreas trabalhistas, cível, fiscal, previdenciária e de investimentos, oriundos de interpretações divergentes e que merecerão decisões futuras, podendo ou não gerar desembolsos da Fundação (Exigível Contingencial), que perfaziam R\$ 540 milhões. O referido montante explica-se pelas seguintes rubricas:
- provisão decorrente de eventual decisão judicial desfavorável em ações de benefícios, perfazendo R\$ 191 milhões;
 - provisão relacionada à migração do REG/REPLAN para o REB, pela qual foi paga antecipação de até 10% do total do saldo da conta para os aposentados efetivamente migrados para o REB. Sendo que ações judiciais movidas por entidades representativas dos empregados da CAIXA e por alguns participantes questionaram a legalidade do processo de migração e não foram ainda apreciadas quanto ao mérito, entendeu-se necessário constituir provisão de R\$ 324 milhões;
 - provisão relativa a investimentos. Pelo fato de não ter subscrito os bônus de ações relativos à sua participação na AMBEV, por discordar do preço proposto, e, por isso ter registrado prejuízos, a FUNCEF ajuizou uma ação contra a AMBEV para recuperar essa perda. Caso a ação tenha resultado desfavorável à Fundação, essa terá de arcar com o pagamento de R\$ 3 milhões a título de sucumbência. Também foram provisionados R\$ 21,8 milhões para eventual pagamento do pedido de indenização da empresa francesa CNP Assurances, compradora da participação da FUNCEF na Caixa-Seguros, em fevereiro de 2001, por via de irregularidades e imprecisões com relação às declarações prestadas a ela à época.
- (iii) à constituição de fundos, de R\$ 3.320 milhões. Nos fundos são creditados recursos com destinação específica dos programas previdencial, assistencial e administrativo, bem como o retorno de sua aplicação financeira. Os valores creditados nos fundos previdenciais são determinados atuarialmente. Em 2003, destacou-se a constituição do Fundo de Cobertura de Ajuste dos Planos, do Programa Previdencial;
- (iv) aos compromissos previdenciais da FUNCEF para com a sua massa de participantes (Exigível Atuarial). Nessa rubrica são registradas as provisões matemáticas de seus planos de benefícios (REG/REPLAN e REB), isto é o valor atual dos compromissos da FUNCEF com seus participantes e assistidos, descontado o valor atual das futuras contribuições a serem vertidas à Entidade.

Diretoria de Controladoria

Subtraindo do Ativo Total os compromissos operacionais e contingenciais (o Exigível Operacional e o Exigível Contingencial), obtém-se o Patrimônio Líquido (PL) da FUNCEF que, no final de 2003, perfazia R\$ 14.748 milhões.

O montante à disposição da Fundação para pagar os benefícios é o Patrimônio Líquido de Cobertura (PLC), obtido deduzindo os Fundos constituídos do Patrimônio Líquido (PL). O PLC expressa o volume de recursos da FUNCEF para cobrir as Provisões Matemáticas (os compromissos previdenciais com seus participantes e assistidos).

O exercício de 2003 findou com o Patrimônio Líquido de Cobertura (R\$ 11.429 milhões) superior às Provisões Matemáticas (R\$ 11.112 milhões). Isso significa que o patrimônio disponível naquela data era suficiente para cobrir 102,85% de todas suas obrigações presentes e futuras com participantes e assistidos trazidas a valor presente. Esse excedente constitui o superávit acumulado da FUNCEF, de R\$ 316 milhões.

Tabela 1

Indicadores Patrimoniais da FUNCEF – Dezembro de 2003

(em mil de Reais)

Rubrica	Valor
Ativo / Passivo Total (AT)	15.325.977
Exigível Operacional (EXOP)	37.942
Exigível Contingencial (EXCON)	539.761
Fundos	3.319.565
Patrimônio Líquido (PL) = AT - EXOP - EXCON	14.748.274
Patrimônio Líquido de Cobertura (PLC) = PL - Fundos	11.428.709
Provisões Matemáticas (PM)	11.112.380
Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PBC)	5.350.207
Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder (PBAC)	5.762.973
Superávit do Exercício Atual	73.037
Superávit Acumulado	316.329

3. Os Resultados do Programa de Investimentos

Para o cumprimento de suas obrigações, a FUNCEF aplica os recursos coletados. O resultado do programa de investimentos tem grande relevância para os Fundos de Pensão, pois a estimativa¹ é que cerca de 70% do montante destinado ao pagamento dos benefícios previdenciais dessas entidades advém da capitalização de seus recursos, sendo que as contribuições dos participantes e patrocinadores respondem apenas por 30% desse montante.

¹ RODRIGUES, José Ângelo. “Considerações Preliminares acerca da Questão Tributária dos Fundos de Pensão”. 2001 (mimeo).

Diretoria de Controladoria

O retorno dos investimentos é fundamental para participantes e assistidos, principalmente de planos de contribuição definida, onde na fase de acumulação dos recursos garantidores das reservas matemáticas, o Fundo de Pensão não se compromete com o valor do benefício a ser concedido ao assistido. Esse é o caso do REB da FUNCEF, onde na fase contributiva do Plano, é o participante, e não a Patrocinadora, que arca com as principais conseqüências do risco do investimento.

No final de 2003, os recursos realizáveis de investimento da FUNCEF perfaziam R\$ 14.941 milhões.

Tabela 2

Recursos Realizáveis de Investimento – Dezembro de 2003

(em mil Reais)

<i>Tipo de Investimento</i>	<i>Valor</i>	<i>Participação %</i>
.Renda Fixa	9.865.013	66,03%
.Renda Variável	2.674.633	17,90%
.Investimentos Imobiliários	1.561.807	10,45%
.Operações com Participantes	805.336	5,39%
.Outros Investimentos	34.242	0,23%
Total Realizável de Investimento	14.941.031	100,00%

Tabela 3

Resultado das Carteiras de Investimento em 2003

(em milhões de Reais)

<i>Carteiras</i>	<i>Resultado Bruto</i>
Renda Fixa	1.781
Renda Variável	617
Investimentos Imobiliários	18
Operações com Participantes	134
Outros	1

Em 2003, o resultado líquido de investimentos da Fundação foi de R\$ 2.492 milhões, com uma rentabilidade de 21,67%, que ficou 3,94% acima da meta de rentabilidade atuarial (INPC + 6%), de 17,06%. No entanto, as diferentes carteiras de investimento tiveram retornos diferenciados (Tabela 3), que merecem breves comentários:

- a rentabilidade da carteira de renda fixa ficou em 26,58%, ou seja, superou a taxa Selic (23,34% em 2003), tendo-se beneficiado com a persistência de altas taxas de juros básicos no país, dados a opção da FUNCEF em continuar priorizando as aplicações em renda fixa, bem como o recebimento de mais R\$ 2.770 milhões em Letras Financeiras do Tesouro pela CAIXA, no mês de abril de 2003;

Diretoria de Controladoria

- a carteira de renda variável da FUNCEF obteve uma rentabilidade de 26,97%, superior à de renda fixa, mas inferior ao Índice da Bolsa de Valores do Estado de São Paulo (IBOVESPA), que registrou variação de 97,10% no ano. A diferença em relação à referência de mercado explica-se tanto pelas perdas com participações (de R\$ 80 milhões com Bônus de Subscrições das ações da AMBEV e de R\$ 38 milhões com Provisão para Perdas de Debêntures do Parque Serra Azul), quanto pela postura de prudência da Fundação, que optou por contratar uma espécie de seguro com relação à parte de sua carteira de ações, se protegendo contra possíveis perdas, abrindo mão de eventuais ganhos, tidos como improváveis, em troca de proteção;
- com um retorno de 0,82% ao ano, os investimentos imobiliários ficaram muito distantes da meta de rentabilidade atuarial. Esse desempenho deve ser atribuído principalmente à baixa qualidade de expressiva parcela dos ativos que compõem a carteira imobiliária da FUNCEF. Em 2003, foi efetuada provisão para perda com Parques Aquáticos, no Rio (R\$ 37 milhões) e em Salvador (R\$ 5 milhões) e com parte do empreendimento Global Shopping (R\$ 27 milhões).
- a rentabilidade da carteira de operações com participantes foi de 20,41% ao ano, ou seja, superou meta atuarial. Essa carteira divide-se em empréstimos ao participante e em financiamentos habitacionais, com atualização monetária pelo INPC e juros de 8,72% a 12% e de 7% ao ano, respectivamente.

4. A Contabilidade dos Planos

A legislação e os normativos da Previdência Complementar² determinam que os Fundos de Pensão mantenham a segregação contábil por plano de benefício. Essa exigência favorece a necessária transparência perante aos patrocinadores, participantes e assistidos, cujos benefícios são garantidos pelo custeio e desempenho de seu Plano. No caso da FUNCEF, essa segregação decorre também da falta de solidariedade entre Planos distintos, por explícita determinação do Estatuto da Fundação e dos Regulamentos dos planos. Assim, por exemplo, o REG/REPLAN não pode arcar com os ônus do REB e vice-versa.

Por isso, a FUNCEF divulga demonstrativos contábeis tanto do REG/REPLAN, quanto do REB.

O REG/REPLAN é um Plano de Benefício Definido (BD). Nessa modalidade, o plano garante ao participante o valor do benefício previdenciário, sendo que as contribuições em geral são variáveis, de forma a assegurar que esse compromisso seja cumprido.

O REB, pelo contrário, não é um Plano BD, mas um Plano Misto. De fato, o benefício programável de Renda Vitalícia por Tempo de Contribuição é de Contribuição Definida (CD), na fase contributiva, mas adota a modalidade BD na fase de recebimento do benefício, pois,

² Lei Complementar 109 de 29/05/01 e Res. 05, de 30/01/02, alterada pela Res. 10 de 05/07/02, do Conselho

Diretoria de Controladoria

na data em que o participante torna-se assistido, lhe é garantida uma renda vitalícia, definida em valores monetários, calculada com base no saldo da conta individual do participante, bem como em estimativas atuariais, e reajustada anualmente pelo INPC. Já os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) são desenhados na modalidade BD.

4.1 O REG/REPLAN

De acordo com o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), no final de 2003, no REG/REPLAN constavam 64.498 participantes e assistidos, sendo 44.279 ativos e 20.219 assistidos, dos quais 12.440 optaram pela migração para o REB.

O Ativo/Passivo total desse plano era de R\$ R\$ 14.703,6 milhões. O Patrimônio Líquido (PL) totalizava R\$ 14.127 milhões. O Patrimônio Líquido de Cobertura (PLC) era de R\$ 10.828 milhões, ante às Provisões Matemáticas de R\$ 10.585 milhões. Por consequência, o REG/REPLAN apresenta um superávit acumulado de R\$ 243 milhões.

Entre os ativos do REG/REPLAN encontravam-se todas as aplicações da FUNCEF em renda variável, em imóveis, bem como os chamados “outros investimentos” (como pode ser constatado pela comparação das Tabelas 2 e 5) pois liminares judiciais suspenderam o processo de migração dos recursos garantidores das reservas matemáticas do REG/REPLAN para o REB.

Tabela 5

REG/REPLAN: Recursos Realizáveis de Investimento - Dez 2003

(em mil Reais)

<i>Tipo de Investimento</i>	<i>Valor</i>	<i>Participação %</i>
.Renda Fixa	9.251.246	64,60%
.Renda Variável	2.674.633	18,68%
.Investimentos Imobiliários	1.561.807	10,91%
.Operações com Participantes	798.720	5,58%
.Outros Investimentos	34.242	0,24%
Total Realizável de Investimento	14.320.648	100,00%

A rentabilidade anual dos investimentos do Plano, em 2003, foi de 21,55%.

4.2 O REB

Diretoria de Controladoria

No Parecer Atuarial de 2003, o REB apresenta-se subdividido em dois planos: o REB 1998 e o REB 2002.

4.2.1 O REB 1998

De acordo com o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), o REB 1998 registrava 3.366 participantes e assistidos, sendo 3.361 ativos e 5 assistidos.

O Ativo/Passivo total desse plano era de R\$ 33 milhões. O Patrimônio Líquido (PL) totalizava R\$ 32,7 milhões. O Patrimônio Líquido de Cobertura (PLC) era de R\$ 29,2 milhões, ante às Provisões Matemáticas de R\$ 28,7 milhões. Por consequência, o REB 1998 apresenta um superávit acumulado de R\$ 451 mil.

4.2.2 O REB 2002

De acordo com o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), o REB 2002 registrava 3.272 participantes e assistidos, sendo 1.351 ativos e 1.921 assistidos.

O Ativo/Passivo total desse plano era de R\$ 578,6 milhões. O Patrimônio Líquido (PL) totalizava R\$ 577,9 milhões. O Patrimônio Líquido de Cobertura (PLC) era de R\$ 571,1 milhões, ante às Provisões Matemáticas de R\$ 498,7 milhões. Por consequência, o REB 1998 apresenta um superávit acumulado de R\$ 72,4 milhões.

Os recursos do REB são aplicados na quase totalidade em renda fixa (ver Tabela 6).

Tabela 6

REB: Recursos Realizáveis de Investimento - Dez 2003

(em mil Reais)

<i>Tipo de investimento</i>	<i>Valor</i>	<i>Participação %</i>
.Renda Fixa	603.041	98,91%
.Operações com Participantes	6.615	1,09%
Total Realizável de Investimento	609.656	100,00%

Em 2003, a rentabilidade dos investimentos do REB, foi de 29,02%. Esse resultado está relacionado à aplicação dos recursos garantidores em renda fixa do REB e no aporte de recursos, também em títulos públicos de renda fixa, decorrente da adesão de assistidos oriundos da PREVHAB.